



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13191
RESOLUÇÃO Nº 01, de 17 de fevereiro de 1992

Referenda Termos de Cooperação Técnico-Financeira celebrados entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam referendados os Termos de Cooperação Técnico-Financeira celebrados entre o Município de Toledo e a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, um no valor de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil cruzeiros) e outro no valor de Cr\$ 631.576,00 (seiscentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e seis cruzeiros), a serem aplicados, respectivamente, na aquisição de equipamentos para o Centro de Criatividade de Toledo e material hidráulico para construção do Centro Comunitário da Associação de Moradores e Amigos Nossa Senhora do Rocio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 1992

Celso Paulo Mariani Dall'Óglio
PRESIDENTE

Sérgio Ricardo Almeida da Luz
PRIMEIRO SECRETÁRIO